

**PORTARIA Nº 0013/2012/CCAD/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2007, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.T. N.S. SERV. SAÚDE DOSUS**

| Matricula | Vinculo | Nome                         | Nota |
|-----------|---------|------------------------------|------|
| 101110    | 1       | Douglas Alberto Arruda Gomes | 9,70 |
| 17185     | 2       | Tânia Regina Baptista        | 12-A |

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 05 de Março de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde